



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

**SÚMULA:** Estabelece o Calendário Legislativo para o Exercício de 2021, da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**Cesar Augusto Perigo**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução...

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário Legislativo para o Exercício de 2021 conforme segue:

<b>Janeiro</b>	<b>1º Sessão Solene de Posse</b>		<b>Recesso Parlamentar</b>		
<b>Fevereiro</b>			15	22	
<b>Março</b>	01	08	15	22	29
<b>Abril</b>	05	12	19	26	
<b>Maiο</b>	03	10	17	24	31
<b>Junho</b>	07	14	21	28	
<b>Julho</b>	<b>Recesso Parlamentar</b>				
<b>Agosto</b>	02	09	16	23	30
<b>Setembro</b>	08	13	20	27	
<b>Outubro</b>	04	13	18	25	
<b>Novembro</b>	03	08	16	22	29
<b>Dezembro</b>	06	13			

**Art. 2º** - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, nas datas acima estipuladas, às 19:30 horas, no Plenário Orlando Barbosa de Faria desta Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, em ..... de Dezembro de 2020

**CESAR AUGUSTO PERIGO**

**PRESIDENTE CÂMARA BIÊNIO 2019/2020**